



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Interna de Sindicância, conforme Resolução nº 14/2021, de 14 de dezembro de 2021. A nova substituição de membro se fez necessária devido a desistência da Sra. Francine Ferreira dos Santos, após a reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022, na qual foram definidas outras duas substituições (Resolução nº 01/2022, de 21 de fevereiro de 2022). Sendo assim, considerando a necessidade de dar andamento ao processo, foi realizado contato com os representantes da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Maria Irenice de Lara manifestou interesse em participar da referida Comissão.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.404/2021:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o membro da Comissão Interna de Sindicância:

- Francine Ferreira Santos: Governamental (Secretaria Municipal de Assistência social);

**Art. 2º** - E nomear o novo membro da Comissão:

- Maria Irenice de Lara – Governamental (*Secretaria Municipal de Saúde*).

  
Lindamir de Paula Santos Raimundo  
**Presidente do CMDCA/TB**